Terça-feira, 27 de outubro de 2026

II Série
Número 206

BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros
Extrato do Despacho n.º 1552/2026
Nomeando Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro, Técnico Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe da Divisão de Documentação e Informação Parlamentar. 3

Extrato do Despacho n.º 1553/2026
Prorrogando Licença sem Vencimento de Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 4

Extrato do Despacho n.º 1554/2026
Nomeando Lina Maria Cardoso Varela, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe da Divisão do Arquivo Parlamentar. 5

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026
Destacando o Comissário da Polícia Nacional, Cecílio Lopes Garcia Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional para exercer, as funções no Ministério da Administração Interna. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 60/2026
Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento até 3(três) anos a Ronice Eneida Delgado e Delgado, Técnica Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa. 7

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1555/2026

Prorrogando Licença sem Vencimento de José António Sanches Nunes, Técnico Nível I, afeto à Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME) do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 8

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1556/2026

Revisando a Aposentação de Maria Conceição Almada da Costa, Ex-professora de 2º ciclo EBO e Ensino Secundária, Gef 5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação. 9

Extrato do Despacho n.º 1557/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Kelton de Jesus da Veiga Cabral, herdeiro hábil de Alberto Cabral da Lomba. 10

Extrato do Despacho n.º 1558/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência de Maria Spínola Fernandes da Lomba, herdeira hábil de Alberto Cabral da Lomba. 11

Extrato do Despacho n.º 1559/2026

Aposentando Carlos Jorge Rodrigues Spínola, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 12

Extrato do Despacho n.º 1560/2026

Aposentando Vitorino Pinto Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. 13

Extrato do Despacho n.º 1561/2026

Aposentando Luís Gonçalves Neto, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. 14

Extrato do Despacho n.º 1562/2026

Aposentando Ivonilde da Rocha Louro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 15

Extrato do Despacho n.º 1563/2026

Aposentando Joaquim Pereira Gomes Monteiro, Ajudante de Camião, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 16

Extrato do Despacho n.º 1564/2026

Aposentando Maria Odete Baptista Burgo, Monitora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 17

Extrato do Despacho n.º 1565/2026

Aposentando Paula Vieira dos Santos, Monitora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 18

Retificação n.º 140/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial n.º 182 de 23 de setembro de 2026, referente a aposentação de Maria Eduarda Vaz Tavares. 19

Retificação n.º 141/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial nº 114, II Série de 19 de junho de 2026, referente a aposentação de Fidélio Medina. 20

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 546/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Cartório Notarial, para arquivo e subsequentepublicidade,a ata deliberativa da Reunião da Assembleia Geral da Associação de Artesãos de Mindelo (CAMIN), com a menção de nomeação dos membros de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MINDELO (CAMIN). 22

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1552/2026

Sumário: Nomeando Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro, Técnico Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe da Divisão de Documentação e Informação Parlamentar.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 22 de outubro de 2026

Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro, Técnico Parlamentar, Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado em regime de comissão ordinária de serviço, para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º, do n.º 3 do artigo 22.º e do artigo 23.º, todos da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 01 de setembro, conjugado com alínea c) do n.º 2 do artigo 62.º e do artigo 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e o Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 23 de outubro 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1552/2026

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1553/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 20 de outubro de 2026

Maria Livramento Pina Mendes, Técnica Parlamentar, Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença por mais 1(um) ano, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de outubro de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1553/2026

ASSEMBLEIA NACIONAL
Direcção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 1554/2026

Sumário: Nomeando Lina Maria Cardoso Varela, Técnica Parlamentar Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe da Divisão do Arquivo Parlamentar.

Extrato do Despacho de Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional, em Exercício

De 22 de outubro de 2026

Lina Maria Cardoso Varela, Técnica Parlamentar, Nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, nomeado em regime de comissão ordinária de serviço, para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão do Arquivo Parlamentar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º, do n.º 3 do artigo 22.º e do artigo 23.º, todos da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, e pela Lei n.º 2/XI/2026, de 01 de setembro, conjugado com alínea c) do n.º 2 do artigo 62.º e do artigo 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e o Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Isento do visto do Tribunal de Contas.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia, aos 23 de outubro 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1554/2026

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026

Sumário: Destacando o Comissário da Polícia Nacional, Cecílio Lopes Garcia Rodrigues, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional para exercer, as funções no Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna

De 18 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público e, do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, o Ministro da Administração Interna, determina o seguinte:

É, por conveniência do serviço, destacado o Comissário da Polícia Nacional Cecílio Lopes Garcia Rodrigues, quadro do pessoal da Polícia Nacional para exercer, as funções no Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir de 18 de agosto.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 26 de outubro de 2026. — Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 92/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 60/2026

Sumário: Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento até 3(três) anos a Ronice Eneida Delgado e Delgado, Técnica Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

De 06 de outubro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o pedido de licença sem vencimento até três anos requerida pela funcionária Ronice Eneida Delgado e Delgado, Técnica Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Baptista de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

A Diretora Geral*, Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 60/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1555/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de José António Sanches Nunes, Técnico Nível I, afeto à Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME) do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

É prorrogada a licença sem vencimento do Sr. José António Sanches Nunes, Técnico Nível I, afeto à Direção Nacional da Modernização do Estado (DNME) do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, por mais um ano, nos termos do n. º1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Geral*, Edmilson Fortes.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1555/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1556/2026

Sumário: Revisando a Aposentação de Maria Conceição Almada da Costa, Ex-professora de 2º ciclo EBO e Ensino Secundária, Gef 5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 13 de outubro de 2026

De 25 de setembro de 2026

Maria Conceição Almada da Costa, Ex-professora de 2º ciclo EBO e Ensino Secundária, Gef 5 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 306 416,00 (um milhão trezentos e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 19 de dezembro de 2024, publicada na II Série e do Boletim Oficial n.º 14 de 24 de Janeiro de 2025.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1556/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1557/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Kelton de Jesus da Veiga Cabral, herdeiro hábil de Alberto Cabral da Lomba.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 13 de outubro de 2026

De 25 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 252.636$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis escudos), a favor de Kelton de Jesus da Veiga Cabral, herdeiro hábil de Alberto Cabral da Lomba, falecido no dia 13 de agosto de 2026.

A pensão, auferida pela Kelton de Jesus da Veiga Cabral, na qualidade de Filho Maior, é distribuída da seguinte forma:

Filho Maior:

Kelton de Jesus da Veiga Cabral.……252.636$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1557/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1558/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência de Maria Spínola Fernandes da Lomba, herdeira hábil de Alberto Cabral da Lomba.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 196 13 de outubro de 2026

De 25 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 252.636$00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis escudos), a favor de Maria Spínola Fernandes da Lomba, herdeira hábil de Alberto Cabral da Lomba, falecido no dia 13 de agosto de 2026.

A pensão, auferida pela Maria Spínola Fernandes da Lomba, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Spínola Fernandes da Lomba.……252.636$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1558/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1559/2026

Sumário: Aposentando Carlos Jorge Rodrigues Spínola, Professor Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Carlos Jorge Rodrigues Spinola, Professor Auxiliar, Ref.3, Esc.D do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 375 760,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto despacho nº 569/Dnap/2026 publicado no Boletim Oficial nº144 de 31 de julho de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1559/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1560/2026

Sumário: Aposentando Vitorino Pinto Semedo, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Vitorino Pinto Semedo, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas , aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 300 000,00 (trezentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de julho de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17anos, 1 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 234 726,00 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 206 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 026,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1560/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1561/2026

Sumário: Aposentando Luís Gonçalves Neto, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 02 de setembro de 2026

Luís Gonçalves Neto, Apoio Operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 294 612,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 11 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 434 160,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 447,00 CVE e as restantes de 1 447,00 CVE.

A despesa tem cabimentação no orçamento vigente para o ano económico 2026 na rubrica 02.07.01.01.01- Pensão de Aposentação.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1561/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1562/2026

Sumário: Aposentando Ivonilde da Rocha Louro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 19 de agosto de 2026

Ivonilde da Rocha Louro, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos
legais.

Por despacho de 07 de julho de terça-feira do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 332 880,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 546 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 608,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1562/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1563/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Pereira Gomes Monteiro, Ajudante de Camião, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 19 de agosto de 2026

Joaquim Pereira Gomes Monteiro, Ajudante de Camião do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 463 600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 761 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 608,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1563/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1564/2026

Sumário: Aposentando Maria Odete Baptista Burgo, Monitora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 19 de agosto de 2026

Maria Odete Baptista Burgo, Monitora do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 460 560,00 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 756 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 608,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1564/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1565/2026

Sumário: Aposentando Paula Vieira dos Santos, Monitora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 19 de agosto de 2026

Paula Vieira dos Santos, Monitora do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de julho 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 515 280,00 (quinhentos e quinze mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 761 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato do Despacho n.º 1565/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 140/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial n.º 182 de 23 de setembro de 2026, referente a aposentação de Maria Eduarda Vaz Tavares.

Por ter sido publicado de forma inexata revisão de aposentação de Maria Eduarda Vaz Tavares , Ex Oficial 1º Ajudante, do quadro do pessoal da Ministério da Justiça, aposentada, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 182 de 23 de setembro de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante , Ref.4, Esc.B do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 444 680,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de janeiro de 2026, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 29/1 de 13 de fevereiro de 2026.

Deve ler-se:

Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante , Ref.4, Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 444 680,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de março de 2021, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 85 de 27 de maio de 2021. A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Retificação n.º 140/2026

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 141/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no Boletim Oficial nº 114, II Série de 19 de junho de 2026, referente a aposentação de Fidélio Medina.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação de Fidélio Medina na II Série nº 114 de 19 de junho de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Fidélio Medina, Ex-Tenente do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 8 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 100 203,00 (cem mil duzentos e três escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 958,00 CVE e as restantes de 2 005,00 CVE.

Deve ler-se:

Fidélio Medina, Ex-Tenente do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de setembro de 2026 da Directora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 6 dias.

A2026/S2/BO206/34229 | Retificação n.º 141/2026

O montante em dívida no valor de 98 245,00 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 164 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 445,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO206/34229 | Retificação n.º 141/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 546/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que no Cartório Notarial, para arquivo e subsequente publicidade, a ata deliberativa da Reunião da Assembleia Geral da Associação de Artesãos de Mindelo (CAMIN), com a menção de nomeação dos membros de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MINDELO (CAMIN).

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que foi apresentado neste Cartório Notarial, para arquivo e subsequente publicidade, a ata deliberativa da Reunião da Assembleia Geral da Associação de Artesãos de Mindelo (CAMIN), datada de 25.04.2026, com a menção de nomeação dos membros de órgãos sociais da "Associação de Artesãos de Mindelo (CAMIN)" com sede social na cidade do Mindelo, NIF565437275, pessoal coletiva sem fins lucrativos.

Eleitos:

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente – Nadira Helena Delgado da Luz; NIF-120501058

- Vice-Presidente - Arciolinda Maria Almeida Silva; NIF-107609703

- Secretaria- Natalina Jesus Teixeira da Cruz; NIF-130951374

- Vogal: Beti Maria Cabral Sequeira; NIF-112904394

- Vogal: Patricia Cristina Rocha da Conceição; NIF-118005340

Conselho Direção:

- Presidente: - Ivone Soares Rocha; NIF-100035175

- Vice-Presidente: - Neusa Monteiro Lima; NIF-120414597

- Tesoureira – Admirson José dos Reis Fortes; NIF-132059517

- Secretaria: - Maria dos Anjos Neves; NIF-101342551

- Vogal: - Natalina Jesus Teixeira da Cruz; NIF-

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato de Publicação da Associação n.º 546/2026

Conselho Fiscal:

- Presidente-Yarin Amilara Delgado Almeida; NIF-131976141

- Vice- Presidente:- Doroteia Delgado Cruz Andrade Rocha; NIF-116108673

- Vogal – Maria de Lourdes Delgado da Cruz; NIF-121711153

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 26 de outubro de 2026. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes.*

A2026/S2/BO206/34229 | Extrato de Publicação da Associação n.º 546/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.